



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

RECEBO o **Projeto de Lei nº 011/2025** apresentado pelo vereador Geldo da Mariquita, por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Matéria Legislativa para as Comissões competentes, para análise dentro dos prazos regimentais.

Após o esgotamento dos prazos regimentais, com ou sem análises das Comissões; seja a Matéria devolvida à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 11 de março de 2025.

Wânia Araújo de Sousa Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/19/2025

Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 12 de março de 2025.

Aos Ilmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG

Senhores Vereadores,

Cumprindo determinação da Presidente da Câmara; distribuo cópia avulsa da seguinte matéria legislativa:

Projeto de Lei nº 011/2025 – Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Produtores de Leite dos Mangues-APLEM. **De autoria do vereador Geldo da Mariquita.**

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Mário Rodrigues de Farias
Assistente Administrativo

Recebimento:

Professor Branquinho	<u>P/ Larissa Custódio</u>	em 12/03/2025
Professor Alencar Apolinário	<u>P/ Joicis da Rocha Coelho</u>	em 12/03/2025
Dr. Fernando	<u>P/ Waquilo Vieira Nunes</u>	em 12/03/2025
Danilão da Funerária	<u>P/ Jéssica Guimarães</u>	em 12/03/2025
Geldo da Mariquita	<u>P/ Walford</u>	em 12/03/2025
Harley Prisco	<u>P/ Rosana Aparecida dos Reis Costa</u>	em 12/03/2025
Didé	<u>P/ Claudete</u>	em 12/03/2025
Robertinho	<u>P/ Jéssica</u>	em 12/03/2025
Waninha	<u>P/ Eidy Daiany N. da Costa de Brito</u>	em 12/03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Lei nº 011/2025 – *Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Produtores de Leite dos Mangues - APLEM*. De autoria do vereador Geldo da Mariquita.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o vereador Robertinho para relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Comissões, 12 de março de 2025.

Professor Branquinho
Presidente da Comissão

CIENTE EM: 12 de março de 2025.

Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 009 /2025

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 011/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DOS MANGUES-APLEM

AUTOR: VEREADOR GELDO ALVES FERREIRA

RELATOR: VER. ROBERTO LAMOUNIER TEIXEIRA

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 011/2025 de autoria do Vereador Geldo Alves Ferreira que reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Produtores de Leite dos Mangues-APLEM.

Em 11/03/2025 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de legislação e justiça e redação, sendo nesta data nomeado relator.

O presente Projeto de Lei consta de 03(três) artigos.

FUNDAMENTAÇÃO

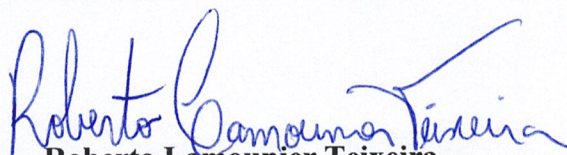
O presente Projeto de Lei está amparado no art. 105, I, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c as Leis Municipais nº 736-A e lei nº1249/2012, c/c o art. 174, § 6º do RI.

Trata o referido Projeto de Lei em declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite dos Mangues-APLEM, que possui a finalidade de prestação de serviços que possam contribuir para o desenvolvimento das atividades agropecuárias e para melhorar as condições de vida de seus integrantes, dentre outras finalidades estatutárias.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou **favorável** ao Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria do Vereador Geldo Alves Ferreira, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 12 de março de 2025.


Roberto Lamounier Teixeira
Vereador/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 24, no livro próprio
sob a folha de nº 03 em 11 de 03 de 2025 às 11 : 45 h

